



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/06/2020 | Edição: 113 | Seção: 1 | Página: 10

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Fazenda/Conselho Nacional de Política Fazendária/Secretaria Executiva

## ATO COTEPE/PMPF Nº 18, DE 15 DE JUNHO DE 2020

Altera o Ato COTEPE/PMPF 17/20, que divulga o preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

O Diretor do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ,

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS 110/07, de 28 de setembro de 2007, e

CONSIDERANDO as solicitações das Secretarias de Fazenda dos Estados do Mato Grosso e do Rio de Janeiro recebidas por meio de mensagens eletrônicas do dia 15.06.2020, registradas no processo SEI nº 12004.100411/2020-03, fica alterado o Ato COTEPE/PMPF 17/20, de 10 de junho de 2020, nos itens 13 e 19, referentes às unidades federadas supracitadas:

ITEM	UF	PREÇO MÉDIO PONDERADO AO CONSUMIDOR FINAL										
		GAC	GAP	DIESEL S10	ÓLEO DIESEL	GLP (P13)	GLP	QAV	AEHC	GNV	GNI	ÓLEO COMBUSTÍVEL
		(R\$/litro)	(R\$/litro)	(R\$/litro)	(R\$/litro)	(R\$/kg)	(R\$/kg)	(R\$/litro)	(R\$/litro)	(R\$/m³)	(R\$/m³)	(R\$/litro)
13	MT	3,7978	6,5168	3,7245	3,2256	7,3463	7,3463	4,5863	2,3985	2,8990	2,4700	-
19	RJ	**4,3120	*5,1378	**3,2480	**3,1860	-	5,0069	2,4456	**3,4650	**2,9730	-	-

Notas Explicativas:

- a) \* valores alterados de PMPF; e
- b) \*\* valores alterados de PMPF que apresentam redução

**BRUNO PESSANHA NEGRIS**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.